**LUIS EDUARDO DE SOUSA 21/09/2025**

**TURMA: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**ANPD**

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) é a agência federal responsável por aplicar, fiscalizar e orientar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil.  
Ela define normas, fiscaliza empresas e órgãos, orienta titulares e pode aplicar sanções em casos de descumprimento.

**Quais 3 bases legais principais que uma empresa costuma usar**

(entre as várias previstas na LGPD, aqui estão três das mais usadas na prática)

* **Consentimento** — tratamento autorizado pela manifestação livre, informada e inequívoca do titular. Muito usado quando não há outra base jurídica mais adequada.
* **Execução de contrato / medidas pré-contratuais** — quando o tratamento é necessário para cumprir um contrato com o titular (ou para adotar medidas a pedido do titular antes da contratação).
* **Legítimo interesse** — permite tratamentos quando necessário para atender interesses legítimos do controlador (ou de terceiro), desde que não prevaleçam os direitos e liberdades fundamentais do titular; a ANPD publicou um guia orientativo detalhado sobre os limites e o “teste de balanceamento” para esta hipótese.

**Principais direitos que o titular pode exercer sobre seus dados**

(A LGPD lista vários direitos; os mais relevantes e frequentemente exercidos são:)

* **Confirmação da existência de tratamento** — saber se seus dados estão sendo tratados.
* **Acesso** — obter acesso aos dados tratados sobre si e às informações sobre o tratamento.
* **Correção (retificação)** — pedir correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
* **Anonimização, bloqueio ou eliminação** — solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade.
* **Portabilidade** — solicitar a transferência de seus dados a outro fornecedor/serviço, quando aplicável.
* **Eliminação** — pedir a eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento (quando aplicável) ou nos casos previstos em lei.
* **Informação sobre compartilhamento** — saber com quais entidades/terceiros seus dados foram compartilhados.
* **Revogação do consentimento** — retirar o consentimento quando este foi a base legal do tratamento (sem prejuízo da legalidade do tratamento anterior).
* **Revisão de decisões automatizadas** — solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses.